



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 66/2024

**ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
10 DE MARÇO DE 2024**

**CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DA ASSEMBLEIA / SECÇÕES DE VOTO
DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVEIRO, AMEAL E ARZILA**

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que foram designados para desempenhar funções de Membros de Mesa de Voto os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Local: Escola EB1 (Primária) de Taveiro

Presidente – **Valdemar da Costa Pereira**

Suplente – **Filipe Miguel Carvalho Vilão da Silva Campos**

Secretário – **Elvira Graça dos Santos Carvalho**

Escrutinador - **Gustavo Filipe Magalhães Mourinho**

Escrutinador – **António Paulo Ramos Dias Pereira Ramalho**

Secção de voto n.º 2 - Local: Escola EB1 (Primária) de Taveiro

Presidente – **Fernando Lourenço Soares Marto**

Suplente – **Pedro Carlos Alves Leal Costa**

Secretário – **Mariana Filipa Couceiro da Silva**

Escrutinador - **Sara Varela Geraldo Mendes**

Escrutinador – **Jorge Miguel Santos Simão**

Secção de voto n.º 3 - Local: Escola EB1 (Primária) de Ameal

Presidente – **José Mendes Taborda**

Suplente – **Beatriz Araújo Martins**

Secretário – **Renato José Fresco Leal**

Escrutinador - **Fernando Seíça Martins Góis**

Escrutinador – **Célia Maria de Oliveira Mendes**

Secção de voto n.º 4 - Local: Escola EB1 (Primária) de Vila Pouca do Campo

Presidente – **Carlos Ferreira de Carvalho**

Suplente – **Fernando Daniel Mendes dos Santos**

Secretário – **Daniela Filipa Ferreira Vilão**

Escrutinador - **João Pedro Folhas Ribeiro**

Escrutinador – **Maria Fernanda Rodrigues Ferreira**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Secção de voto n.º 5 - Local: Arzila - Edifício Sede da Antiga Junta de Freguesia de Arzila

Presidente – Fábio Filipe Albuquerque Seça

Suplente – Jorge Luís Carvalho de Seça Ferreira

Secretário – Mónica Isabel Campos Rolim Soles

Escrutinador - Rute da Conceição Cordeira Vilão

Escrutinador – Joana Raquel da Costa Taborda

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei.

Torna público, ainda, que nos termos do n.º 4 do artigo 44.º da referida Lei Eleitoral, salvo motivo de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de Assembleia ou Secção de Voto.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, 20 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)